

DESPACHO SECRETARIAL nº 097/2016

Referente ao protocolado nº 13.232.127-2.

1. Com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e, com base na Informação nº 062/2016-GFS/SEDS (fl. 158 - Prot. 13.594.972-8 apenso) e na Informação nº 242/2016-DG/SEDS (fl. 160 - Prot. 13.594.972-8 apenso), **reconheço o dever de pagar**, aos Senhores Aristeu Scalco e Rosangela Maria Baggio Scalco, bem como **autorizo** a realização da despesa no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), referente à locação do imóvel utilizado pela Agência do Trabalhador do Município de Arapongas, relativo ao mês de dezembro de 2015.
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista estarem válidas e vigentes no momento do pagamento.
3. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 14 de abril de 2016.



Letícia Codagnone F. Raymundo
**Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**
em exercício